



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2020

O Prefeito do Município de Itarantim-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 09 de março de 2020, cujo objetivo é a contratação de pessoa física, para prestação de serviços na preparação de merenda para os alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Paulo Martins, localizada na Região da Aliança, Zona Rural do deste Município, **contratação esta em favor do Sr.^a NERCIONE CASTRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 029.675.475-73 e RG sob o n.º 06.735.382-73, residente e domiciliada na Fazenda Pau do Jataí, S/N, Zona Rural do Município de Itarantim - BA,** e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim-Ba, 09 de março de 2020.

Paulo Silva Vieira
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA



Extrato do Contrato

Proc. Administrativo: Nº 034/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020)

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANTIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53, localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici, nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04.

Contratado: NERCIONE CASTRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº **029.675.475-73** e RG sob o n.º **06.735.382-73**, residente e domiciliada na Fazenda Pau do Jataí, S/N, Zona Rural do Município de Itarantim – BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços na preparação de merenda para os alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Paulo Martins, localizada na Região da Aliança, Zona Rural do deste Município.

Fundamentação: Contratação realizada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 30 de novembro de 2020.

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:

2018 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Itarantim (BA), 09 de março de 2020.

Praça João Alves Feitosa, 272 – Bairro Presidente Médici – CEP 45780-000 – Itarantim-Ba C.N.P.J
13.751.276/0001-53 – Telefones: (73) 32662175/2180 Fax: 3266-2183 e-mail:
pmitarantim@terra.com.br